



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 0016/2023- DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Santarém, 08 de maio de 2023.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas por todos os serviços de interesse público, e para garantir o funcionamento desta estrutura administrativa e operacional.

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base determinação legal, mormente os preceitos e princípios lógicos que norteiam a gerencia dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico dado a evolução dos padrões a ser adotada pelos Poderes submetidos à Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o Estado precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimonial, recursos e as políticas públicas.

Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstrem produtividade, é preciso que haja aparte, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto, a divisão organizacional é fundamental, programar esta organização.

Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

2 – OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Leves e Utilitários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

2.1 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:

12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

2.2 – MAPA DE ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MESES
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4x4 , 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.2 turbo, automática , ano/modelo 2018 a 2023 , capacidade para 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	MENSAL	01	12
02	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4x4 , 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.2 turbo, mecânica , ano/modelo 2018 a 2023 , capacidade para 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	MENSAL	01	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

03	VEÍCULO TIPO PASSEIO LEVE , 4 portas, motor no mínimo 1.0, combustível gasolina/álcool, ano/modelo 2018 a 2023 , capacidade para 5 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, trava elétrica, vidros elétricos, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	MENSAL	08	12
----	---	--------	----	----

3

3 – DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE POR SETOR ADMINISTRATIVOS DA SEMURB:

Segue abaixo a tabela que demonstra a necessidade dos veículos nos setores que compõem esta Secretaria:

SETORES	QUANTIDADE	TIPO DE VEÍCULOS	MESES DE UTILIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	01	Veículo tipo camionete 4x4, 4 portas, cabine dupla, no mínimo motor 2.5 turbo, automática.	12
NLC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	Veículo tipo camionete 4x4, 4 portas, cabine dupla, no mínimo motor 2.5 turbo, mecânica.	12
DIV. DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	01	Veículo tipo leve - 4 portas.	12
NLC DE FISC. DE OBRAS	02	Veículo tipo leve - 4 portas.	12
DIV. FISC. DE AMBULANTES	02	Veículo tipo leve - 4 portas.	12
NLC. DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS / DIV. DE	01	Veículo tipo leve - 4 portas.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

LIMPEZA DE VIAS E DRENAGEM			
DIV. DE LICITAÇÃO / DIV. SUPRIMENTOS	01	Veículo tipo leve - 4 portas.	12
VEÍCULO DE APOIO AOS DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SEMURB.	01	Veículo tipo leve - 4 portas.	12

4

4 – EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo desta contratação é a **locação de veículos leves e utilitários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB**, conforme quantitativos contidos no subitem 2.2 desta justificativa.

Os quantitativos postos foram definidos levando em consideração as necessidades que tem se apresentado na rotina da SEMURB, bem como os setores que compõem esta Entidade. O núcleo de fiscalização de obras e a divisão de fiscalização de ambulantes, por exemplo, no exercício de suas funções tem ocupado os veículos nas ruas da Cidade de Santarém em ações rotineiras de fiscalização, já o Núcleo de Limpeza Urbana juntamente com a Divisão de Limpeza de Vias e Drenagem utiliza de um veículo para fiscalizar os serviços pertinente a limpeza pública de Santarém. De forma que os demais setores que compõe o administrativo usufruem dos carros em exercício das funções no que concerne às atividades dos seus respectivos setores.

Quanto aos veículos utilitários do tipo caminhonete câmbio manual, esta ocorre pelo fato do Núcleo de Iluminação Pública ter a necessidade de atender as demandas e requerimento no âmbito da iluminação pública do Município, bem como fiscalizar empresas terceirizadas prestadoras de serviços e grande parte dessas ocorrências são realizadas da mesma forma nos interiores que competem à jurisdição do município de Santarém. No tocante ao veículo tipo caminhonete automática para atender as necessidades ao gabinete do Secretário, é imprescindível uma vez que se trata de uma autoridade pública do município, havendo há a necessidade de locomoção nos mais variados locais da cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

assim como no interior e visa suprir as demandas de atos oficiais e administrativos assim como realizar tarefas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de sua competência legal.

Salienta-se que a Secretaria municipal de Urbanismo e Serviços Públicos não possui veículos próprios a exemplo de outras Secretarias, o que justifica ainda mais a necessidade para a locação dos veículos. Dessa maneira, a locação de veículos leves e utilitários é essencial e visa atender os setores administrativos em razão de suas atividades.

Justifica-se ainda que, a presente solicitação traz economia e eficiência para a Administração Pública e os serviços que são prestados por meio desta secretaria são considerados contínuos e essenciais que não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo ao Município.


5 – CONCLUSÃO:

ANTE EXPOSTO, a contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, visando atender as necessidades da SEMURB em questão mostra-se necessária e viável, uma vez que esta Secretaria não possui frota própria de veículos para prestar os serviços que constituem área de sua competência da SEMURB.

A locação se destina a dar continuidade à realização das tarefas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de sua competência legal da SEMURB.

Além disso, as quantidades relacionadas visam à manutenção da demanda respectiva durante um período de **12 (doze) meses**.

Neste sentido concluímos pela viabilidade da contratação e solicitamos para que seja feita a abertura do referido processo licitatório.


Álvaro Maia de Sousa

Chefe da Divisão de Transporte e Logística.

Decreto nº 1030/2021 – GAP/PMS




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

Santarém, 08 de maio de 2023.

AUTORIZAÇÃO

Considerando a explanação acima, autorizo a abertura do processo de licitação para a locação dos referidos veículos.


Jean Murilo Machado Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº 013/2021 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Santarém, 08 de maio de 2023.

1. Informações Básicas

Para viabilizar a operacionalização de seus deveres e serviços, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, por conta de trabalhos externos, necessita movimentar pessoas e recursos para atender as diversas finalidades dos setores da SEMURB. Com intuito de atender os serviços urgentes e emergentes, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados no Município por meio desta Secretaria, neste sentido a utilização de veículos leves e utilitários se faz necessária, onde há uma diversidade de ações que se fazem necessárias. Essa diversidade de atividades implica em uma demanda para **“contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB”**.

De maneira que, essa demanda é atendida por meio de processo licitatório, pois a SEMURB não possui frota própria, sendo necessário a abertura de processo para contratação desses serviços de locação acima citado.

2. Descrição da necessidade

O município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que justifica a presença da administração municipal para dar atendimento necessários aos seus jurisdicionados. Neste sentido, a Prefeitura de Santarém possui diversas unidades administrativas que foram descentralizadas para melhor atender os serviços e atendimentos públicos.

No caso da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, é composta por um organograma com diversos setores administrativos como, por exemplo, gabinete do secretário, recursos humanos, núcleo de Iluminação pública, núcleo de fiscalização de obras, núcleo de limpeza urbana, núcleo de administração e finanças,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

núcleo de gestão e planejamento do saneamento básico, divisão de transporte e logística, divisão de licitação, divisão de suprimentos, dentre outros. Dentro desse aspecto os trabalhos que são desenvolvidos por esses setores muitas das vezes demandam atividades externas e que diariamente necessitam de logística para locomoção nos mais variados pontos da cidade com intuito de suprir as demandas dos atos oficiais e administrativos realizados pela SEMURB.

Ressaltamos também que o atual contrato pertinente a esse objeto, encontra-se próximo ao fim da vigência 22/06/2023, a qual nos reforça ainda mais a razão de iniciar um novo procedimento licitatório.

Desta forma, a contratação para locação de veículos leves e utilitários em questão é essencial e necessária e visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Justifica-se ainda que, a presente solicitação traz economia e eficiência para a Administração Pública e os serviços que são prestados por meio desta secretaria são contínuos, essenciais e não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo ao Município.

3. Requisitante

Divisão de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) do Município de Santarém-Pa.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

- A contratada deverá fornecer os veículos com todos os acessórios de segurança necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

- A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos veículos, caso haja alguma eventualidade.
- A empresa deverá apresentar os veículos em boas condições de uso;
- As despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes e qualquer outro caso que afete o uso dos veículos, serão de responsabilidade da contratada;
- Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante estando os veículos disponíveis no período solicitado conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da SEMURB.
- Nas prestações dos serviços, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer após a data de solicitação dos serviços, os veículos em referência na área patrimonial da contratante.
- Não se aplicam critérios ou práticas de sustentabilidade ao objeto;
- Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de locação de veículos ou equiparados e com disponibilidade dos objetos que serão licitados.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será efetuado por meio do setor de cotações da SEMURB e deverá contar com no mínimo 03 (três) empresas, conforme exigência legal para a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de locação de veículos leves e utilitários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Ressalta-se que esses serviços são indispensáveis e visa atender os serviços que são prestados para o Município de Santarém-Pá por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, tendo em vista em disponibilizar condições para o pleno andamento das atividades administrativas e operacionais da SEMURB.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição dos quantitativos foi considerado a necessidade dos setores administrativos que compõem a SEMURB conforme a tabela em anexo, **(ANEXO I)**.

As quantidades do uso dos veículos mensal serão de conformidade com a necessidade de cada setor.

Diante do descrito acima, informo os itens e quantitativos de veículos necessárias a serem contratadas em **(ANEXO II)**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços deverá ser levantada mediante pesquisa de preços conforme descrito no **Título 5 (cinco)** desse estudo. Como metodologia para obtenção do preço de referência será utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

As quantidades para estimativa do valor da contratação constam na planilha em anexo, **(ANEXO II)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por disputa dos itens, ou seja, itens separados que poderá ser contratado de forma individual, assim viabilizando a ampla concorrência dos fornecedores.

10. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são: garantia do pleno funcionamento da SEMURB, viabilidade na execução dos serviços administrativos, além



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

de garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades desta Secretaria.

Além disso, a contratação prevê serviço de locação de veículos leves e utilitários com a devida manutenção dos veículos por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo das manutenções preventivas e corretivas tais itens já estarão contemplados.

5

11. Providências a serem Adotadas

As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio e capacitação aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada prestação do serviço, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais.

13. Declaração de Viabilidade

Declaramos viável e necessária esta contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se atualmente viável na modalidade legal de conformidade com o orçamento, haja vista que tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeros serviços que são realizados por meio desta Secretaria, cuja vigência será prazo de 12 (doze) meses a qual será o suficiente para realização dos serviços demandados.

Além disso, o serviço a ser contratado é essencial, pois a SEMURB não dispõe de veículos próprios para prestar esses serviços.

DIANTE DO TODO EXPOSTO, concluímos pela viabilidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

ANEXO I – DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Os quantitativos postos foram definidos levando em consideração as necessidades que tem se apresentado na rotina da SEMURB, bem como os setores que compõem esta Entidade. O núcleo de fiscalização de obras e a divisão de fiscalização de ambulantes, por exemplo, no exercício de suas funções tem ocupado os veículos nas ruas da Cidade de Santarém em ações rotineiras de fiscalização, já o Núcleo de Limpeza Urbana juntamente com a Divisão de Limpeza de Vias e Drenagem utiliza de um veículo para fiscalizar os serviços pertinente a limpeza pública de Santarém. De forma que os demais setores que compõe o administrativo usufruem dos carros em exercício das funções no que concerne às atividades dos seus respectivos setores.

Quanto aos veículos utilitários do tipo caminhonete câmbio manual, esta ocorre pelo fato do Núcleo de Iluminação Pública ter a necessidade de atender as demandas e requerimento no âmbito da iluminação pública do Município, bem como fiscalizar empresas terceirizadas prestadoras de serviços e grande parte dessas ocorrências são realizadas da mesma forma nos interiores que competem à jurisdição do município de Santarém. No tocante ao veículo tipo caminhonete automática para atender as necessidades ao gabinete do Secretário, é imprescindível uma vez que se trata de uma autoridade pública do município, havendo há a necessidade de locomoção nos mais variados locais da cidade assim como no interior e visa suprir as demandas de atos oficiais e administrativos assim como realizar tarefas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de sua competência legal.

Segue abaixo a tabela que foi tomada por base, para definição dos quantitativos.

SETORES	QUANTIDADE	TIPO DE VEÍCULOS	MESES DE UTILIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	01	Veículo tipo camionete 4x4, 4 portas, cabine dupla, no mínimo motor 2.5 turbo, automática.	12
NLC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	Veículo tipo camionete 4x4, 4 portas, cabine dupla, no mínimo motor 2.5 turbo, mecânica.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

DIV. DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	01	Veículo tipo leve - 4 portas.	12
NLC DE FISC. DE OBRAS	02	Veículo tipo leve - 4 portas.	12
DIV. FISC. DE AMBULANTES	02	Veículo tipo leve - 4 portas.	12
NLC. DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS / DIV. DE LIMPEZA DE VIAS E DRENAGEM	01	Veículo tipo leve - 4 portas.	12
DIV. DE LICITAÇÃO / DIV. SUPRIMENTOS	01	Veículo tipo leve - 4 portas.	12
VEÍCULO DE APOIO AOS DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SEMURB.	01	Veículo tipo leve - 4 portas.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

9

ANEXO II

**PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM
CONTRATADOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MESES
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4x4 , 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.2 turbo, automática , ano/modelo 2018 a 2023 , capacidade para 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	MENSAL	01	12
02	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4x4 , 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.2 turbo, mecânica , ano/modelo 2018 a 2023 , capacidade para 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	MENSAL	01	12
03	VEÍCULO TIPO PASSEIO LEVE , 4 portas, motor no mínimo 1.0, combustível gasolina/álcool, ano/modelo 2018 a 2023 , capacidade para 5 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, trava elétrica, vidros elétricos, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	MENSAL	08	12

Neste sentido concluímos pela viabilidade da contratação e solicitamos para que seja feita instaurado a abertura do referido processo licitatório.

Alvaro Maia de Sousa

Chefe da Div. de Transporte e Logística.

Decreto nº 1030/2021 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Santarém, 08 de maio de 2023.

11

AUTORIZAÇÃO

Considerando o estudo acima, autorizo a abertura do processo de licitação para a locação dos referidos veículos.



Jean Murilo Machado Marques

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 013/2021 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

Estudo Técnico Preliminar da Contratação de Veículos Leves

Santarém – Pa – 09 de Maio de 2023.

1. Informações Básicas

Para viabilizar a concretização de seus deveres e serviços, a Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita movimentar pessoas e recursos. Operações de urgência e emergência, melhorando a infraestrutura do nosso Município são efetuadas tanto na época de chuva como na época de verão, onde há uma diversidade de ações se fazem necessárias. Essa diversidade de atividades implica uma demanda de veículos leves e utilitários.

Atualmente, essa demanda é atendida por meio dos contratos de locação destes veículos, pois a SEMINFRA não possui frota própria.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves e utilitários em regime de diárias, sob demanda, proporciona maior agilidade aos trabalhos, e, conseqüentemente, o atingimento das metas estabelecidas na Secretaria. Esta contratação recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento licitatório onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades da Secretaria, dentro dos princípios da legalidade para a execução dos serviços e segurança de seus usuários.

2. Descrição da necessidade

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA não dispõe de frota própria de veículos em função da relação custo/benefício não se mostrar vantajosa.

Considerando, no entanto, que diversas atividades dos setores da Secretaria, como: **Setor Gabinete**, no qual o Secretário de Infraestrutura necessita para seu transporte para reuniões, acompanhamentos das obras em execução, eventos entre outros, vale ressaltar, que o veículo também fica a disposição do Prefeito, para visitas em comunidades e etc; **Setor de Engenharia/Obras**, composta por cinco fiscais, que são responsáveis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

fiscalizar *in loco* 51 obras, sendo contratos ou convênios de construção, pavimentação, terraplenagem e serviços.

Setor de Engenharia/Terraplenagem, onde o engenheiro responsável também precisa acompanhar os serviços das equipes, que são realizados diariamente. Realiza vistoria *in loco* das demandas de terraplenagem que são solicitadas na Secretaria.

Setor de Engenharia/Obras Civas e Pavimentação, onde o engenheiro responsável também necessita, fazer o acompanhamento dos serviços diários, para registros fotográficos, auxílio nas atividades, entre outros.

Setor de Planejamento/Topografia, onde a equipe precisa se deslocar para as frentes de serviços, vistorias em imóveis, levantamentos técnicos e vistorias em obras.

Setor de Compras, que realizam cotações de preços de mercado para processos licitatórios, protocolos em notas de fornecedores, entrega de documentos, compras e transporte de materiais de emergências, entre outros.

A Secretaria também necessita de microônibus e Van para atender diversos departamentos, conforme as necessidades futuras.

Considerando que todos estes setores mencionados acima, necessitam de transporte ágil e rápido para a execução e viabilização de sua logística, e, conseqüentemente, dependem do uso de veículo para tal.

Considerando ainda que os fiscais, com a crescente demanda da fiscalização, acompanhamento dos serviços que estão em execução, têm seus trabalhos prejudicados/inviabilizados quando se valem de transporte público e táxi para a sua realização.

3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição dos quantitativos do ano 2023, foi considerado os quantitativos dos exercícios de 2021 e 2022, conforme tabela abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

SETOR	QUANTIDADE	TIPO DE VEICULO	MESES DE UTILIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	1	Veículo tipo camionete 4x4, 4 portas, cabine dupla, no mínimo motor 2.2 turbo, automática, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	12
SECRETARIA/ EVENTUAIS	1	Veículo tipo camionete 4x4, 4 portas, cabine dupla, no mínimo motor 2.2 turbo, mecânica, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	12
ENGENHARIA/ OBRAS CIVIS	1	Veículo tipo Pick-Up, cabine estendida, no mínimo motor 1.4, 2 portas, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade para 2 passageiros, combustível gasolina/álcool, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos Km livre, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	12
ENGENHARIA/ TERRAPLENAGEM	1	Veículo tipo Pick-Up, cabine estendida, no mínimo motor 1.4, 2 portas, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade para 2 passageiros, combustível gasolina/álcool, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos Km livre, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	12
ENGENHARIA/ OBRAS	3	Veículo tipo passeio leve - 4 portas, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, ar condicionado, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	12

Antônio Francisco Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

COMPRAS	1	Veículo tipo passeio leve - 4 portas, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, ar condicionado, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	12
PLANEJAMENTO/ TOPOGRAFIA	2	Veículo tipo passeio leve - 4 portas, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, ar condicionado, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	12
NTTS/ NÚCLEO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL	2	Veículo tipo passeio leve - 4 portas, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, ar condicionado, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	12
ENGENHARIA/ TERRAPLENAGEM	1	Veículo tipo passeio leve - 4 portas, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, ar condicionado, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	12

As quantidades de dos veículos leves e utilitários mensal, será de conformidade com a necessidade. Destacamos que no período chuvoso (inverno) serão utilizados quantitativos menores e no período de verão, os quantitativos serão maiores.

Diante do acima informado, a necessidade que irá dizer a quantidade necessária para cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

4. Resultados Pretendidos

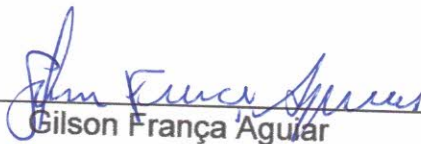
Os resultados previstos com a presente contratação são: garantia de funcionamento das atividades da SEMINFRA, viabilidade no acompanhamento das execuções de manutenções nas vias, sistemas de drenagem, fiscalização das obras e serviços contratados, além de garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades desta Secretaria.

5. Declaração de Viabilidade

Declaramos viável e necessária esta contratação.

6. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se atualmente viável na modalidade legal de conformidade com o orçamento, haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeras obras civis, cuja vigência será prazo suficiente para realização dos serviços demandados. Além disso, o serviço a ser contratado não é realizado por servidores do quadro efetivo de carreira da Instituição, pois a SEMINFRA não dispõe dos veículos que prestarão os serviços. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da contratação.



Gilson França Aguiar

Fiscal do Contrato/Chefe de Divisão
Decreto N° 120/2021 GAP/PM